



MUNICÍPIO DE POMBAL

## EDITAL

### AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

*LUÍS DIOGO DE PAIVA MORÃO ALVES MATEUS*, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, no uso das competências conferidas pelas *alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*, aprovado em anexo à *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I)*, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária de 04 de janeiro de 2021, na sua atual redação, para os efeitos do disposto nos *artigos 121º e 122º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112º*, todos do *Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.)*, aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro*, na sua atual redação, submeter a audiência de interessados, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação/afixação do presente Edital, e em momento prévio à tomada de decisão final, a **intenção de proceder à remoção da placa toponímica denominada por “Travessa dos Catarinos”, sita na localidade de Valdeira, freguesia de Pombal, em razão da manifesta inexistência de indícios de dominialidade pública daquele troço, designadamente, que, nos termos da lei e da jurisprudência, consubstanciem o uso direto e imediato pelo público, ou a sua utilização por tempo imemorial, ou seja, cujo início é tão antigo que as pessoas perderam a recordação da sua origem pelo recurso à sua memória ou à dos seus antecessores, presumindo-se, por isso e após auscultação dos circunvizinhos, que o troço em referência nunca foi, verdadeiramente, afeto ao uso da população local, motivo pelo qual não terá sido sequer objeto de manutenção, nem por parte da Junta de Freguesia de Pombal, nem por parte do Município de Pombal, cingindo-se a respetiva afetação a uso particular.**

Mais torna público que, até ao termo do referido prazo, os interessados poderão, querendo, pronunciar-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, devendo dirigir a respetiva pronúncia ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para [sonia.casaleiro@cm-pombal.pt](mailto:sonia.casaleiro@cm-pombal.pt).

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Travessa dos Catarinos, sita na localidade de Caseirinhos, freguesia de Pombal, nos locais de

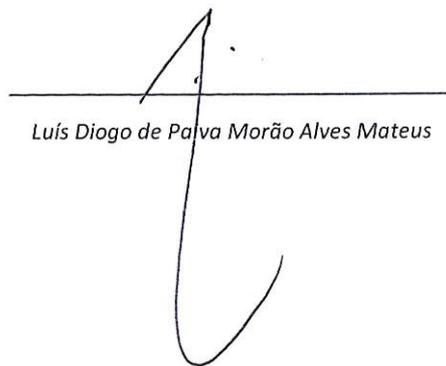


**MUNICÍPIO DE POMBAL**

estilo do Município de Pombal e da Junta de Freguesia de Pombal, e, ainda, na Internet, no sítio institucional ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)).

Pombal, 11 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal,



*Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus*